LOUSÃ
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 3

----- Ao décimo nono dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, reuniu o júri do procedimento para recrutamento de um trabalhador da carreira/categoria de técnico superior, com recurso a mobilidade entre órgãos ou serviços, na modalidade de mobilidade na categoria, para a área de Serviço Social, a afetar à Unidade de Intervenção Social e Saúde da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico do Município da Lousã.----------

----- O Júri nomeado pelo Despacho da Senhora Vice-Presidente de trinta e um de outubro de dois mil e vinte e dois é composto por Carlos Manuel Monteiro Baptista, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Social e Económico, em regime de substituição, na qualidade de Presidente do Júri, Gilda Carminda Simões Silva, Técnica Superior, Unidade de Intervenção Social e Saúde da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico do Município da Lousã, na qualidade de 1.ª vogal efetiva, e Diana Cristina Montenegro Ribeiro, Técnica Superior, na Unidade de Unidade Jurídica e de Recursos Humanos, da Divisão de Administração e Finanças do Município da Lousã na qualidade de 2.ª vogal efetiva.----------

----- A presente reunião teve por objetivo proceder à avaliação curricular dos candidatos admitidos ao procedimento, através da análise das candidaturas, nos termos exarados na ATA 1, e apreciar eventuais alegações apresentadas pelos candidatos excluídos, em sede de audiência de interessados.----------

----- Aberta a reunião constatou-se que o candidato Manuel António Matias da Silva Moreira apresentou, através de e-mail de 26/12/2022, considerações pessoais sobre a pretensão da sua exclusão, dos quais o Júri do procedimento deliberou não se pronunciar, tendo somente deliberado esclarecer o candidato que a presente mobilidade é operacionalizada na categoria e não intercarreiras, tal como se intui das considerações feitas pelo candidato.---------- -

----- De seguida, o Júri procedeu à apreciação das declarações solicitadas às **Maria Angelina Brandão Gomes Quinta Ferreira** e **Sandra Regina dos Santos Ribeiro** por forma a aferir o cumprimento dos requisitos específicos exigidos fixados no ponto 6.2 do Aviso de abertura.----------

----- No que concerne à candidata **Sandra Regina dos Santos Ribeiro** deliberou o Júri não admitir a candidata por considerar que o documento solicitado não apresenta a

descrição das funções que exerce, de modo a aferir se as mesmas cumprem o estipulado no ponto 6.2 do Aviso de abertura, designadamente por não deter experiência comprovada em funções nas áreas descritas em 2. e 4..----------

----- Relativamente à candidata **Maria Angelina Brandão Gomes Quinta Ferreira** deliberou o Júri não admitir a referida candidata por a mesma não reunir os requisitos de admissão ao procedimento, designadamente por não deter experiência comprovada em funções nas áreas descritas em 2. e 4., tendo a sua experiência sido desenvolvida, especificamente, ao nível da área administrativa e não ao nível de intervenção social.----------

----- De seguida, deliberou o Júri proceder à notificação das candidatas a excluir para que, querendo, se pronunciem em sede da audiência de interessados, no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da notificação da exclusão, nos termos do disposto no artigo 121.° e ss do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação atual.--

----- Neste seguimento, entendeu o Júri dar continuidade ao procedimento e dando cumprimento ponto 7 do aviso de abertura, compulsados os documentos entregues pela candidata única admitida, procedeu-se, então, à avaliação curricular, tendo resultado na seguinte avaliação (de acordo com as grelhas de referência para a avaliação curricular):----------

Nome do candidato	**Resultado da Avaliação Curricular**	
	Menção qualitativa	**Menção quantitativa**
Sandra Isabel da Costa Travasso	Aprovada	16,10 valores

----- Mais deliberou o Júri, em face dos resultados obtidos em sede de Avaliação Curricular, proceder à convocatória da candidata única aprovada, para a realização das Entrevistas Profissionais de Seleção, no Edifício Paços do Concelho, no dia **31 de janeiro de 2023** a partir das **14:30h**.----------

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente

ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.----------

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. ----------

O JÚRI,

Carlos Manuel Monteiro Baptista	Gilda Carminda Simões Silva	Diana Cristina Montenegro Ribeiro